REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS PARCIAIS 2027 – COLÉGIO EXATO

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO (1ª À 3ª SÉRIE)

O Colégio Exato, localizado na Avenida Interlagos, 6524, Interlagos, São Paulo/SP, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso de Bolsas de Estudos Parciais para o ano letivo de 2027, conforme as condições previstas neste edital.

1. OBJETIVO

1.1 O concurso tem por objetivo conceder bolsas de estudos parciais a estudantes que pretendam cursar, em 2027, do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental ou da 1ª à 3ª série do Ensino Médio no Colégio Exato.

1.2 Poderão participar estudantes do Colégio Exato e de escolas públicas ou privadas do Estado de São Paulo, observadas as condições deste edital.

1.3 As bolsas oferecidas serão de até 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor bruto das mensalidades e sendo destinadas:

1.3.1 Candidatos internos período matutino e vespertino, conforme disponibilidade de vagas.

1.3.2 Candidatos externos exclusivamente às turmas do período vespertino, conforme disponibilidade de vagas.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do Colégio Exato, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado em link previamente divulgado.

2.2 Período de inscrições: de 03 a 19 de novembro de 2026.

2.3 Para concluir a inscrição, o candidato deverá:

- preencher integralmente a ficha de inscrição on-line;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 15,00 (quinze reais), via PIX (CNPJ 57.998.064/0001-40), até 23/11/2026;
- encaminhar o comprovante de pagamento para o WhatsApp da Secretaria: (11) 99917-9829, até a mesma data estabelecida para o pagamento.

2.4 O candidato que não cumprir as etapas de inscrição e/ou realizar o pagamento até a data estipulada não poderá realizar a avaliação.

2.5 A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento do formulário e a confirmação do pagamento da taxa.

2.6 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação integral das normas contidas neste edital.

2.7 A inscrição poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por seu responsável legal, que responderá pela veracidade das informações prestadas.

2.8 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados, em 2026, na série imediatamente anterior àquela para a qual pretendem concorrer à bolsa.

2.9 A solicitação de condições específicas de acessibilidade deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da prova, acompanhada de documentação pertinente, para análise da instituição.

2.10 A prova será composta por questões objetivas e não contará com adaptações de conteúdo. Eventuais recursos de acessibilidade autorizados não poderão interferir na avaliação das habilidades e dos conhecimentos exigidos.

2.11 Não será permitido o uso de calculadora durante a prova.

3. PROVA

3.1 A prova será realizada conforme o cronograma abaixo:

- Data: 05 de dezembro de 2026 (sábado);
- Abertura dos portões: 7h30;
- Fechamento dos portões: 7h55;
- Início da prova: 8h;
- Término da prova: 12h;
- Local: Colégio Exato – Avenida Interlagos, 6524, Interlagos, São Paulo/SP.

3.2 A avaliação será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas, distribuídas entre os seguintes componentes curriculares:

- Ensino Fundamental – Anos Finais: Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências e Língua Inglesa;
- Ensino Médio: Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Física, Química, Biologia e Língua Inglesa.

3.3 As questões abrangerão conteúdos referentes à série cursada pelo estudante em 2026.

3.4 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento de identificação, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

3.5 O candidato que não apresentar documento de identificação não poderá realizar a prova e será automaticamente desclassificado.

3.6 Não será permitida a realização da prova sem inscrição prévia e confirmação do pagamento da taxa.

3.7 A ausência do candidato implicará sua eliminação automática do concurso, sem restituição da taxa de inscrição.

3.8 Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o cartão de respostas devidamente preenchido e assinado.

3.9 O candidato poderá retirar-se do local após 30 (trinta) minutos do início da prova.

3.10 Não serão computadas questões não assinaladas, com mais de uma alternativa marcada, com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

3.11 Será eliminado do concurso o candidato que:

- utilizar meios ilícitos para a realização da prova;
- perturbar a ordem dos trabalhos ou adotar comportamento indevido ou desrespeitoso;
- ausentar-se da sala sem autorização ou acompanhamento do fiscal;
- comunicar-se com outro candidato durante a prova;
- utilizar calculadora, telefone celular, relógio inteligente, livros, impressos, anotações ou qualquer material não autorizado.

4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

4.1 A classificação será organizada em ordem decrescente de pontuação, sendo considerado primeiro colocado o candidato que obtiver a maior nota geral.

4.2 Os critérios de elaboração e correção das avaliações poderão ser diferenciados para candidatos internos e externos, em razão da adequação das provas aos respectivos públicos.

4.3 Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, os maiores resultados em Matemática, Língua Portuguesa, Ciências/Biologia, Física, Química, História e Geografia, conforme o segmento de ensino.

4.4 O resultado do concurso será divulgado até o dia 11 de dezembro de 2026, pela Secretaria do Colégio Exato.

4.5 Não serão aceitos recursos contra a pontuação, a correção ou a classificação dos candidatos.

4.6 Serão oferecidas:

- 2 (duas) bolsas parciais de 50%, calculadas sobre o valor bruto da mensalidade;
- 2 (duas) bolsas parciais de 40%, calculadas sobre o valor bruto da mensalidade;
- 2 (duas) bolsas parciais de 30%, calculadas sobre o valor bruto da mensalidade.

4.7 Em cada faixa de desconto, será destinada 1 (uma) bolsa a candidato interno e 1 (uma) bolsa a candidato externo, desde que atendidos os critérios de classificação.

4.8 Todas as bolsas previstas para os candidatos externos, neste edital, destinam-se exclusivamente ao período vespertino e estão condicionadas à existência de vaga na série pretendida.

4.9 Todas as bolsas previstas para os candidatos internos, neste edital, destinam-se ao período matutino e/ou vespertino e estão condicionadas à existência de vaga na série pretendida.

4.10 Os descontos não são cumulativos. Caso o candidato já possua outro desconto institucional, será aplicado somente o benefício de maior percentual.

5. CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

5.1 Para usufruir da bolsa, o candidato classificado deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2027 até o dia 16 de dezembro de 2026, observando a disponibilidade de vaga e as exigências documentais e financeiras da instituição.

5.2 A bolsa é pessoal, intransferível e não poderá ser convertida em dinheiro, crédito ou qualquer outra vantagem.

5.3 Em caso de desistência, o candidato não poderá indicar outra pessoa para receber o benefício.

5.4 A bolsa incidirá exclusivamente sobre as mensalidades escolares. Não estão incluídos matrícula, material didático, uniforme, transporte, alimentação, aulas de campo, atividades extracurriculares, eventos ou outros serviços adicionais.

5.5 A manutenção da bolsa dependerá do cumprimento do Regimento Escolar, da frequência, da dedicação aos estudos, do rendimento acadêmico e da conduta disciplinar do estudante.

5.6 O Colégio Exato poderá suspender ou cancelar a bolsa em caso de descumprimento das condições deste edital, do contrato de prestação de serviços educacionais ou do Regimento Escolar, assegurada a análise institucional do caso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da execução deste concurso serão analisados e decididos pelo Conselho Diretor do Colégio Exato.

6.2 A participação no concurso implica aceitação integral de todas as disposições deste regulamento.

6.3 O benefício concedido por este concurso terá validade exclusivamente para o ano letivo de 2027.

6.4 O Colégio Exato poderá divulgar comunicados complementares, retificações ou alterações de cronograma pelos seus canais oficiais.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

https://forms.gle/kdf3V26MoTj7MyVx6